



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Conselho Universitário

ATO DECISÓRIO CONSUNI N.º 43, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023

Homologa o [Ato Decisório Consuni n. 41, de 11 de setembro de 2023](#), que aprova, **ad referendum** do Conselho Universitário, a indicação do docente Paulo Gonçalo Farias Gonçalves, como Coordenador Institucional do Programa de Residência Pedagógica, no âmbito da Universidade Federal do Cariri – UFCA.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - UFCA, no uso da competência que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União, no dia 02 de junho de 2023, seção 2, página 1, e tendo em vista o que deliberou o Conselho Universitário - Consuni, em sua Quadragésima Sétima Sessão Ordinária, em 26 de outubro de 2023, conforme documentos contidos no Processo n. 23507.004095/2023-30, na forma do que dispõe o Estatuto da UFCA, art. 24, combinado com o Regimento Interno do Consuni, art. 7º, resolve:

Art. 1º Homologar o [Ato Decisório Consuni n. 41, de 11 de setembro de 2023](#), que aprova, **ad referendum** do Conselho Universitário, a indicação do docente Paulo Gonçalo Farias Gonçalves, como Coordenador Institucional do Programa de Residência Pedagógica, no âmbito da Universidade Federal do Cariri - UFCA, aprovado em seleção realizada pela Pró- Reitoria de Graduação - Prograd, de acordo com o Edital n. 08/2023/Prograd/UFCA.

Art. 2º Este Ato Decisório entra em vigor em 26 de outubro de 2023.

Documento assinado digitalmente
SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR
Presidente do Conselho Universitário